

**PROPOSIÇÃO Nº 049/2022**

**Cruzeiro do Sul, 02 de maio de 2022.**

A Vereadora abaixo subscrita, vem apresentar à Mesa Diretora e solicitar o encaminhamento da seguinte:

## **PROPOSIÇÃO**

Proponho, que a Administração Pública deve atender o cidadão com agilidade, transparência, responsabilidade e eficiência. Além disso, a Administração Pública exige que a atividade administrativa seja exercida com presteza e rendimento com o princípio da: A – Impessoalidade; B – Eficiência; C- Legalidade; D- Moralidade; E – Publicidade.

Com base nestes conceitos, é feita esta proposição no intuito de que seja implantado o serviço de protocolo nos Postos de Saúde de nosso município, com a finalidade de dar recebimento nos pedidos de exames, cirurgias, consultas a especialistas, solicitações de medicamentos ao estado etc.

O protocolo é um serviço que recebe, registra, classifica, distribui e controla a tramitação das solicitações. É por meio deste instrumento que se inicia as atividades, garantindo a eficácia nos procedimentos das mesmas, levando em conta que os procedimentos padronizados serão seguidos com fidelidade pelos usuários.

Certa de ter a atenção deste poder.

**MAÍSA APARECIDA SIEBENBORN**

Vereadora